



PREFEITURA MUNICIPAL
SALDANHA MARINHO
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Projeto de Lei Municipal nº 009/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Suplementar, por Auxílios e Convênios, e dá outras providências.

João Élcio da Fonseca, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS, autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 238.856,00, (Duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais) na seguinte rubrica e especificação:

4 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRÂNSITO E HABITAÇÃO
4.2.15.451.0059.1.194 – REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO-
CONVÊNIO
4490.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$
238.856,00

Recurso Vinculado; 1122 - CONV. MINISTÉRIO DO TURISMO- CONV.
899057/2020

TOTAL.....R\$ 238.856,00
(Duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS O CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA, NA FONTE DE RECURSOS 1122 - CONV. MINISTÉRIO DO TURISMO- CONV. 899057/2020.....R\$ 238.856,00

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2022 do Município e na Lei do Orçamento de 2022.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 14 de janeiro de 2022

JOAO ELCIO DA
FONSECA:35797711087

Assinado de forma digital por
JOAO ELCIO DA
FONSECA:35797711087
Dados: 2022.01.14 16:09:56 -03'00'

João Élcio da Fonseca
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 009/2022, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 238.856,00, (Duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa dispor recursos para revitalização das praças do Município, através do convênio com o Ministério do Turismo.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 14 de janeiro de 2022

JOAO ELCIO DA
FONSECA:3579771
1087

Assinado de forma digital por
JOAO ELCIO DA
FONSECA:35797711087
Data: 2022.01.14 16:10:33
-03'00'

João Élcio da Fonseca
Prefeito Municipal

  @saldanhamarinhors

Av. Silva Tavares, 1127, Centro, CEP: 98250-000 | www.saldanhamarinho.rs.gov.br | (55) 3373-1172